

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.100, DE 6 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00412.014311/2017-61, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a SILVIA MATZ WALDMANN, matrícula Siape nº 6647052, ocupante do cargo de Economista, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 179287, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos, Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1.102, DE 3 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00418.005790/2017-74, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DE LUNA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2132183, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 316, código da vaga 701214, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e do incentivo à qualificação instituído pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, combinado com o Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº - 1.106, DE 5 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00423.004392/2017-61, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ANA ZULEIDE ACIOLI BAETA TORRES, matrícula Siape nº 7103843, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, código da vaga nº 43035, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da Específica de Atividades Auxiliares do PGPE, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº - 110, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria no 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00404.001941/2017-74, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a VERÔNICA DANIEL SILVEIRA, matrícula Siape no 6022676, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 7126, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei no 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº - 111, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 247, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o Acórdão 1624/2017 - TCU - Primeira Câmara, prolatado na Sessão de 14 de março de 2017, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.003888/2012-31, resolve: Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE ALMEIDA PRADO, matrícula Siape nº 0595981, ocupante do cargo de Procurador Federal, 1ª Categoria, código da vaga nº 537253, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos correspondentes a 33/35 avos, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo. Art. 2º Anular a Portaria nº 859, de 28 de setembro de 2012, do Secretário-Geral de Consultoria, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2012, Seção 2, pág. 3 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº - 114, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria AGU no 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria AGU no 247, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00404.001643/2017-84, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a EDGAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape no 1323782, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga no 643092, com fundamento no art. 6o, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2o da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei no 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA No - 2.255, DE 5 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00435.010384/2017-15, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público CHRISTIAN AURELIO JOST, matrícula nº 1565421, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 2.257, DE 5 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.008600/2017-96, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público GUSTAVO GUIMARÃES AVELAR OLIVEIRA, matrícula nº 1387809, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º

e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 2.259, DE 5 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000220/2017-37, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ITAMAR FORTE JUNIOR, matrícula nº 1580134, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 2.260, DE 5 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00422.014522/2017-84, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública GERMANA FERNANDES REBOUÇAS, matrícula nº 1455920, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 2.262, DE 5 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.025253/2017-71, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo

indeterminado, a requisição da empregada pública CINTIA DA SILVA HORTA, matrícula nº 1277230, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a _reqüência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 2.263, DE 5 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00620.000081/2017-05, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do servidor ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 1366085, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Seccional Federal em Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 2.264, DE 5 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 00407.076257/2016-35, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a requisição da empregada pública NATALIA FRANCO DA SILVA, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - NFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na unidade da Procuradoria Geral Federal - PGF, no âmbito da Equipe Nacional de Cobrança - Enac, no Estado do Ceará, efetivada pela Portaria SE/MTPA nº 1826, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2017, Seção 2, página 68. Art. 2º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público FRANCISCO HELADIO CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 18094-18, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na unidade da Procuradoria-Geral Federal - PGF, no âmbito da Equipe Nacional de Cobrança - Enac, no Estado do Ceará. Art. 3º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 5º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa

SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 2.265, DE 5 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017 e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00419.010365/2016-14, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública LUCIANA CARLA ALVES, matrícula nº 9750775, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal do Estado do Rio Grande do Norte. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 2.275, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00417.022716/2017-22, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público DEOCLÉZERO RAMOS PINHEIRO, matrícula nº 1856211, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 2.276, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que

constam do processo SEI nº 00552.001778/2017-46, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição dos empregados públicos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina Nome: ALESSANDRA ÁVILA TORQUATO Matrícula nº. 9842474 Nome: DORNELLA CRISTINA RESENDE BORGES Matrícula nº. 9944953 Nome: ELISANGELA APARECIDA POZENATO MICHELINI Matrícula nº. 1503255 Nome: FLAVIA TEIXEIRA BRAVO DELL AGNOLO Matrícula nº. 1502454 Nome: JONATA NATANIEL DOS SANTOS Matrícula nº. 1502552 Nome: RACHEL LIVRAMENTO Matrícula nº. 1502846 Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência dos empregados públicos, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Os empregados públicos deverão apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando dos seus retornos, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 2.277, DE 6 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 2º da Lei 9.007, de 17 de março de 1995, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo nº 50000.021548/2017-18, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública CHRISTIANE EUGÊNIO SALES SINDEAUX, matrícula nº 9583176, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000220201665. PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 17856676000184. Contratado : ENERGIZA ENGENHARIA LTDA - ME -.Objeto: Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas Unidades da AGU no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 03/07/2017 a 03/07/2018. Valor Total:

R\$522.905,28. Fonte: 188000000 - 2017NE801078 Fonte: 188000000 - 2017NE801079. Data de Assinatura: 27/06/2017. (SICON - 06/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 00587000861201539. PREGÃO SISPP Nº 6/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 12321068000151. Contratado : CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA --ME. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses e reajuste. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2018. Valor Total: R\$30.156,48. Fonte: 188000000 - 2017NE801049. Data de Assinatura: 27/06/2017. (SICON - 06/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110096 Número do Contrato: 19/2016. Nº Processo: 00587000485201663. PREGÃO SISPP Nº 26/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 01737254000150. Contratado : SERPE SERVIÇOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 3 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 30/06/2017 a 30/09/2017. Valor Total: R\$291.613,59. Fonte: 188000000 - 2017NE801106. Data de Assinatura: 30/06/2017. (SICON - 06/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00400000433201717. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas unidades da AGU, em Brasília-DF, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada.

CRISTINA SISSON DE CASTRO MASSINI JOENCK Superintendente Substituta (SIDEDEC - 06/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 27/2017

A Pregoeira torna público o Resultado de Julgamento do certame, declarando vencedora a proposta da empresa VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos Ltda-ME, CNPJ nº 09.252.432/0001-64. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

ANGELITA MARIA DA COSTA

(SIDEDEC - 06/07/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 3/2017

A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia Geral da União da 4ª Região, torna público o resultado da licitação delarando vencedora a empresa MAR & MAR VEÍCULOS LTDA - ME, com valor global anula de R\$ 673.198,91. O processo de se encontra a disposição para vistas dos interessados. (SIDEDEC - 06/07/2017) 110061-00001-2017NE000096 PREGÃO Nº 5/2017 A Pregoeira da Superintendência de Administração da Advocacia Geral da União da 4ª Região, torna publico o resultado da licitação declarando vencedoras as seguintes empresas: Itens 1 e 4 - ARP 14/2017 - DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA-ME; Item 3 - ARP 15/2017 - DPS GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA-EPP; e Itens 2 e 5 - ARP 16/2017 - FÁBIO DE

ANDRADE LINASSI-ME. o processo encontra-se disponivel para vistas dos interessados.
MARILDA VULCÃO LEÃO
(SIDECA - 06/07/2017) 110061-00001-2017NE000096